

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 008/2026

Parecer ao projeto de lei ordinária nº 006/2026 que denomina de José Vicente da Silva, uma rua projetada no Bairro Alto do Cruzeiro, no município de Sousa PB e das outras providências.

AUTOR: AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

RELATOR: DELANI GLEDSON ALVES

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2026, de autoria da Vereadora Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, que tem por finalidade denominar de **José Vicente da Silva** uma rua projetada localizada no Bairro Alto do Cruzeiro, neste Município de Sousa/PB.

O projeto encontra-se instruído com justificativa, biografia do homenageado, certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento atestando a inexistência de denominação anterior do logradouro, bem como mapa e imagem de localização da via pública.

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

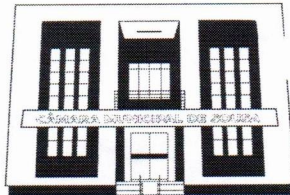
Compete à **Comissão de Constituição e Justiça**, nos termos do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa**, analisar os aspectos **constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa** das proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo.

1. Da Competência Legislativa

Nos termos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, é de competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local, bem como dispor sobre a denominação de bens públicos municipais, incluindo ruas e logradouros.

A iniciativa parlamentar para denominação de vias públicas encontra respaldo na legislação municipal e na jurisprudência consolidada, não havendo invasão de competência privativa do Poder Executivo, desde que não implique criação de despesas obrigatórias ou alteração da estrutura administrativa, o que não ocorre no presente caso.

2. Da Constitucionalidade e Legalidade



O projeto não afronta princípios constitucionais, tampouco dispositivos da Lei Orgânica Municipal. Observa-se que:

- A denominação recai sobre **logradouro público sem nome oficial**, conforme certidão expedida pelo órgão competente do Poder Executivo;
- O homenageado é pessoa falecida, atendendo ao critério tradicionalmente adotado pela Administração Pública para homenagens dessa natureza;
- Não há vício de iniciativa, nem afronta ao princípio da separação dos poderes.

3. Da Técnica Legislativa

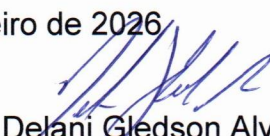
A proposição encontra-se redigida de forma clara, objetiva e em conformidade com as normas de técnica legislativa, contendo ementa, artigos numerados, cláusula de vigência e identificação precisa do logradouro a ser denominado.

III – CONCLUSÃO

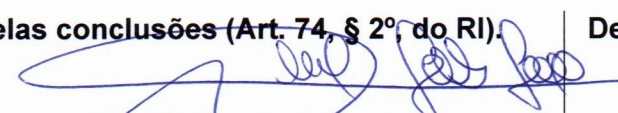
Diante do exposto, esta **Comissão de Constituição e Justiça** opina **pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2026, **manifestando-se favoravelmente à sua tramitação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Sousa.**

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026


Delani Gledson Alves
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Abel Sales de Sousa
Membro


Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Abel Sales de Sousa
Membro

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PARECER		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0008/2026
PROPOSITOR:	Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa	DATA:	10/02/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:21
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

APROVADO

SIM

14

NÃO

0

ABS

0

TURNO: Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Parecer nº 008/2026, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2026, de autoria da Vereadora, Amanda Silveira, que denomina de José Vicente da Silva, a Rua Projetada no sentido oeste/leste, localizada no Bairro, Alto do Cruzeiro.